



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro – Cep. 15870-000

Telefone/Fax 017 – 3564.1091

C A T I G U Á – Estado de São Paulo

CGC nº 65.711.814/0001-8

AUTOGRÁFO DE LEI Nº 026/2019, DE 09 DE AGOSTO DE 2019

DISPÕE DA NECESSIDADE DE UMA ASSISTENTE SOCIAL NA ÁREA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO.

CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ faz publico que nos termos do artigo 55, da Lei Orgânica do Município, aprovou em Sessão ordinária realizada no dia 05 de agosto de 2019, às 20:00hrs, o Projeto de Lei nº 009/2019 de autoria do Legislativo.

Art. 1º - Fica instituído o atendimento de uma Assistente Social na área da Saúde no município de Catiguá.

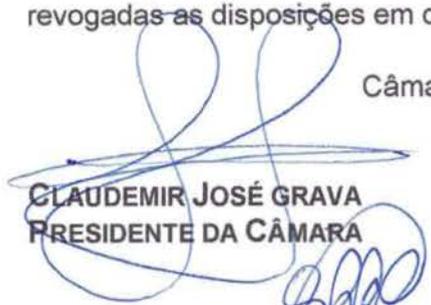
Art. 2º - O atendimento que dispõem o artigo 1º desta lei deverá ser preferencialmente direcionado a população de baixa renda, identificando desajustes familiares, disfunções econômico-sociais e culturais que possam interferir no estado de saúde da população;

Art. 3º - O poder executivo regulamentará esta lei, no que couber, no prazo de 90 dias, contados de sua publicação.

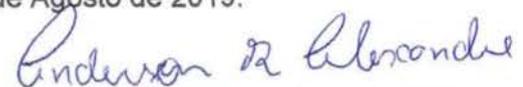
Art. 4º - As despesas para a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Catiguá, 09 de Agosto de 2019.


CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
PRESIDENTE DA CÂMARA


APARECIDA PERPETUA PONCI PERES
1º SECRETÁRIA


ANDERSON RODRIGO ALEXANDRE
VICE-PRESIDENTE


JOÃO BASAGLIA
2º SECRETÁRIO

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Catiguá


Sidney Santiago da Silva
Oficial Legislativo em exercício